

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 215/2025

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Financeiro do Piso Mineiro, recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistencial Social - FMAS, advindos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS no ano de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – DELIBERAR, em reunião extraordinária ocorrida em 28/04/2025 às 08:00 H, matéria sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do Piso Mineiro, recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistencial Social - FMAS, advindos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS no ano de 2023.

Art. 2º. – APROVAR o Demonstrativo Financeiro do Piso Mineiro, recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistencial Social - FMAS, advindos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no ano de 2023 do Município de Minas Novas -MG.

Art. 3º. – Emitir **PARECER DELIBERATIVO** de **APROVAÇÃO** do Demonstrativo Financeiro do Piso Mineiro, recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistencial Social - FMAS, advindos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no ano de 2023 do Município de Minas Novas- MG.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 28 de abril de 2025.



Sumahia Martins Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/04/2025


João Paulo Barreiro
PRÉSIDENTE